



São Pedro da Aldeia

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0024/2020

Em, 06 de abril de 2020

FICA CONCEDIDO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JORGE COSTA MARGE - SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Concede Homenagem a Pessoa que Menciona A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 141, § 1º, alínea , da Resolução Nº: 280, de 12 de julho de 1991 , Regimento Interno, Resolve Art.1º - Fica concedido ao ILUSTRÍSSIMO SENHOR JORGE COSTA MARGE - EMPRESÁRIO E SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE, pelos relevantes serviços prestados ao município na sua área de atuação. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Jorge Costa Marge, 50 anos, natural do Rio de Janeiro, formação técnica em mecânica (2 grau). Empresário desde 1987, foi fundador da ACIRB (Associação comercial Industrial da Rua dos Biquinis) atuando como presidente durante 10 anos e proprietário da rede de lojas QOnda na Região dos Lagos. Também desempenhou funções na área da Policia Militar, tais como: Estado Maior Geral, Setor de Inteligência (P2) 25 BPM, 20 BPM e 6BPM, Corregedoria Geral do DETRAN (período 2018 a 2019), Coordenação do DETRAN nas ações de LEI Seca e Conduta na Região dos Lagos e atualmente é SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, fazendo-se justa e oportuna a presente homenagem.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2020.

RONALDO LINHARES DE MACEDO DOS SANTOS
Vereador(a) - Autor(a)